



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU-GO

PORTARIA Nº014/2024

MONTIVÍDIU, 03 DE JULHO DE 2024.

Nº de Ordem <u>014/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>03/07/2024</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável

" Declara Luto Oficial em virtude do falecimento
Da servidora pública aposentada MARIA JOSÉ
DOS SANTOS, e dá disposições".

O DIRETOR E GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU-
PREVIM, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda
Constitucional Nº 41/2023 e da Lei 813/2007, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Previdência Social do
Município de Montividiu,

RESOLVE:

Art.1º_ DECRETAR luto oficial de 03(três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da
servidora pública aposentada Sra. MARIA JOSE DOS SANTOS, ocorrido no dia 24/05/2024.

Art.2º_ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos á data do
ocorrido 24/05/2024.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DIRETOR E GESTOR DO PREVIM, AOS 03 DE JULHO DE 2024.

[Assinatura]
Wesson Cabral de Souza
Diretor e Gestor do Previm